



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4727 DE 31 DE AGOSTO DE 2005.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os Lotes n.º 8-A 1 e 8-A 2, da Quadra 09, situados na Estrada Velha do Pilar, esquina com a Avenida Dona Tereza Cristina, do 2.º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de uma área de lazer.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

agosto

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de
de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal